



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E  
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b>  <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	  <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93.  <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	SAOFC.
<b>Unidade demandante:</b>	COEDE
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	ELZA MARIA SANZOVO GRANO
<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p><b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b></p>	<p>( ) Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p>(x ) Sim.</p> <p>( ) Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>( ) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
<p><b>Justificativa:</b></p>	<p>O evento está previsto no Plano Anual de Capacitações, de 2020, cuja necessidades foram relacionadas com os códigos 20200311, 20200312, 20200314 e 20200315, solicitado pelo Secretaria de Administração, Orçamento, Finança e Contabilidade. Do ponto de vista da Matriz de Competência, trata-se de uma capacitação no nível de Avaliação, pois oferece aos servidores que já operam os sistemas de pregão eletrônico, bem como os que lidam com as contratações, o aperfeiçoamento necessário ao desenvolvimento de ações com maior competência e atenção.</p>
<p><b>Objeto:</b></p>	<p>Contratação de empresa especializada para inscrição de 9 servidores no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.</p>
<p><b>Quantidade:</b> <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i></p>	<p>Previsão inicial de valores:</p> <p>( ) Não.</p> <p>(X ) Sim. Informar: R\$ 18.9000,00</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**Data prevista para o início  
das entregas ou para a  
prestação dos serviços:**

DIAS 10 a 13/8/2020

---

0002007-05.2020.6.22.8000

0559055v4



Documento assinado eletronicamente por **ELZA MARIA SANZOVO GRANO, Chefe de Seção**, em 16/07/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.